



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 04/2021, FIRMADO
ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, CAMPUS RECANTO DAS EMAS E A
EMPRESA ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB CAMPUS RECANTO DAS EMAS**, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.791.831/0007-78, com Sede Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo, Recanto das Emas - Distrito Federal, CEP nº 72.620-100, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral Substituto **ANTONGNIONI PERERIRA DE MELO**, nomeado pela Portaria nº 429, de 14 de junho de 2024, portador da matrícula funcional nº 1712427, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23513.000325.2021-41, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o termo do Contrato nº 04/2021, celebrado com a **ENGEMAX ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA**, com sede na Q CHCS ST de Hab. Col. Sul CR Comércio Resid. Qd. 502, Bloco C, Loja 37, Parte 834, Asa Sul - CEP: 70.330-530 – Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 28.224.321/0001-99, resolve expedir a presente **APOSTILA** mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto da presente apostila consiste na retificação das seguintes informações, conforme dados abaixo:

1.1.1. **RETIFICAÇÃO DA DATA DE VIGÊNCIA DO 2º TERMO ADITIVO:** onde se lê: " 02/03/2024 a 02/03/2025.", leia-se: " 01/03/2024 a 01/03/2025".

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO

2.1. Ficam mantidas todas as cláusulas e condições contratuais.

Brasília- DF, 9 de janeiro de 2025.

(documento assinado eletronicamente)

Antongnioni Pereira de Melo

Substituto Eventual da Direção-Geral - Campus Recanto das Emas
Portaria IFB nº 429, de 14 de junho de 2024

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Antongnioni Pereira de Melo**, Diretor Geral Substituto do Campus Recanto das Emas - SUBSTCD-2 - DGRE, em 09/01/2025 16:16:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 589478

Código de Autenticação: 29403afcc4



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, None, Núcleo Rural Monjolo,
RECANTO DAS EMAS / DF, CEP 72.620-100
None